



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato n° 102, 11

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 098/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - ME, VISANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro, lado a empresa ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - ME., representada pela Sr.ª Ana Cristina dos Santos Silva, devidamente qualificadas no contrato original, firmado em 20/05/2009, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SC/1437/09, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de ajuste objetiva a contratação de 02 (dois) caminhões pelo período de 30 dias, para realizar a remoção de material e entulho, conforme Memorando SO n.º 117/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do presente termo de ajuste de é de R\$ 14.208,00 (catorze mil, duzentos e oito reais. O valor retro citado é o resultado de 384 horas de serviços prestados pelos dois caminhões ao custo de R\$ 37,00/h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste termo de ajuste, correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Obras, na classificação abaixo:

Unidade	Elemento da Despesa	Funcional-Programático	Reserva
01.07.01	3.3.90.39.00	15.452.0026.2001	679/11

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

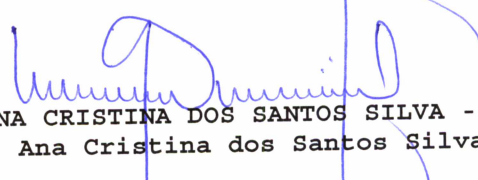
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Ubatuba,

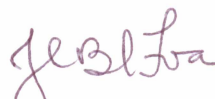
09 JUN 2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - ME
Ana Cristina dos Santos Silva

TESTEMUNHAS:

1ª


Julia Ballo Fava
Secretária Adjunta
Matr. 912.906

2ª


Ana Lilia Franco
Ag. Administrativo
Rg.41 968.490-6

Handwritten mark